



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 131/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 08/2016, Processo nº 23205.001037/2016-20:

I. *Campus Cerro Largo/RS:*

- a) Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- b) Gestor Suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- c) Fiscal Titular: Jonas Simon Dugatto, Tecnólogo em Química, Siape 2131973;
- d) Fiscal Suplente: Everton Berwanger Balbom, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1725446.

II. *Campus Laranjeiras do Sul/PR:*

- a) Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
 - b) Gestor Suplente: Wilian Przybysz, Assistente em Administração, Siape 1904389;
- Gases Mediciniais:**
- c) Fiscal Titular: Frank Belettini, Técnico de Laboratório/Aquicultura, Siape 1945418;
 - d) Fiscal Suplente: Marcelo Grassi, Tecnólogo em Química, Siape 1164397;

Gases GLP:

- e) Fiscal Titular: Ângelo Sérgio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732;
- f) Fiscal Suplente; Wilson Ramos Mayer, Assistente em Administração, Siape 2165921.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido pregão é o registro de preços, visando a aquisição de carga de gás GLP e gases medicinais para os *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 04 de agosto de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro - Caixa Postal 181
Chapecó/SC - CEP: 89802-112

www.uffs.edu.br

